



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## NOTA DE EXPEDIENTE Nº 028/2022

### FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar integrante da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Militar Fábio Duarte Fernandes, Id. Func. 2099241, 20 dias, de 12/09/2022 a 01/10/2022, 1º período, exercício 2022, período aquisitivo de 28/01/2022 a 27/01/2023.

TJM, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

Margarete Simon

Diretora-Geral em Substituição

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.334, de 22 de novembro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).